

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024**

**EDITAL N° 007/2024**

**Prorroga prazo de inscrições**

O Prefeito Municipal de Ipê, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de uma vaga, para as funções de merendeira resolve:

1. Prorrogar o prazo das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 até a data de 22 de março de 2024.

2. Retificar o cronograma do processo seletivo simplificado conforme quadro abaixo:

Descrição	Prazo	Data
Período de Inscrições	5 dias	11 à 15/03/2024
Prorrogação das Inscrições	7 dias	16 a 22/03/2024
Publicação dos Inscritos	1 dia	25/03/2024
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	26/03/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	27/03/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	28/03/2024
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	01/04/2024
Aplicação das provas	1 dia	04/04/2024
Correção das provas e Publicação do Gabarito	1 dia	08/04/2024
Publicação do resultado preliminar	1 dia	09/04/2024
Recurso*	1 dia	10/04/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	11/04/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	12/04/2024
Publicação do resultado final	1 dia	15/04/2024

Ipê/RS, 18 de março de 2024.

**JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN**  
Prefeito Municipal